**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

(Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.340.949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 20ª E 21ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A. A PARTIR DE 30/10/2019) REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Aos 30 dias de setembro de 2020, às 10:00 horas, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), coordenada pela Isec Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019) (“Emissora”)**,** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n° 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora.

**2. PRESENÇA: (i)** representantes dos titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Emissão” e “Titulares dos CRI”, respectivamente); **(ii)** representante da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** representantes legais da Emissora.

**3. MESA:** Presidente: Marcel Chalem e Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença dos Titulares dos CRI, representando a totalidade dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Termo de Securitização”).

**5. ORDEM DO DIA**: Considerando que, **(i)** no dia 02 de julho de 2020, houve, no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM) (“B3 (Segmento CETIP UTVM)”), um evento de pagamento de principal no vencimento programado dos CRI, mas que foi realizado em montante suficiente à plena e efetiva quitação dos referidos valores devidos, entretanto e, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI datada de 07 de julho de 2020 (“AGT 07/07/2020”), determinados termos e condições dos CRI encontravam-se em fase de renegociação, prorrogação da data de vencimento dos CRI e **(ii)** na Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI realizada em 21 de agosto de 2020, foi deliberado (a) a manutenção dos CRI devidamente registrados no ambiente de negociação da B3 (Segmento CETIP UTVM) e (b) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como a B3 (Segmento CETIP UTVM), procederem ao recadastro dos CRI no ambiente da B3 (Segmento CETIP UTVM), tendo os CRI da 20ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) e os CRI da 21ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ 2.100.000,00(dois milhões e cem mil reais) conforme indicados no Termo de Securitização celebrado em 12 de janeiro de 2015, conforme aditado (“Termo de Securitização”), permanecendo as demais condições dos CRI devidamente descritos no Instrumento Particular de Termo de Securitização, de acordo com o 7º Aditamento ao Termo de Securitização, celebrado em 30 de agosto de 2020, **DELIBERAR** sobre **(a)** a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como a B3 (Segmento CETIP UTVM), concluírem o recadastro no ambiente da B3 (Segmento CETIP UTVM), mas dos CRI das 124ª e 125ª Séries da 4ª Emissão, os quais serão devidamente registrados no ambiente de negociação da B3 (Segmento CETIP UTVM), por sucessão dos CRI da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão, sendo os CRI da 20ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) sucedidos pela 124ª Série da 4ª Emissão e os CRI da 21ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ 2.100.000,00(dois milhões e cem mil reais), sucedidos pela 125 ª Série da 4ª Emissão, nos termos e condições do Termo de Securitização, estando as demais condições dos CRI devidamente descritos no novo Aditamento ao Instrumento Particular do Termo de Securitização a ser celebrado no prazo de até 60 dias; **(b)** a ratificação e validade de todos os termos e condições pactuados em relação aos documentos da operação dos CRI da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão; **(c)** a prorrogação do prazo deliberado na AGT 07/07/2020, de 02 de outubro de 2020 para 03 de fevereiro de 2021 e (d) a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. Os custos da realização de mencionados atos e contratação de assessor legal a ser indicado pela Emissora serão suportados pelos Titulares dos CRI..

**6.** **DELIBERARAÇÕES:** Desta forma, os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, deliberaram pela aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.

**7. DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Os presentes autorizaram a Emissora a publicar a presente ata em forma sumária na CVM.

São Paulo, [•] de setembro de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Marcel Chalem** |  | **Rinaldo Rabello Ferreira** |
| Presidente |  | Secretário |

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019), realizada em [•] de setembro de 2020).

|  |
| --- |
| **ISEC SECURITIZADORA S.A***(Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A, a partir de 30/10/2019).**Emissora* |
| Nome: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães Nome: Henrique Carvalho Silva  |
| CPF: 353.261.498-77 CPF: 354.873.988-10 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Cargo:  |

**ANEXO I**

Lista de Presença dos Titulares de CRI que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A. realizada em [•] de setembro de 2020.

|  |
| --- |
| **KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** |
| Nome: Nome: |
| Cargo: Cargo: |